

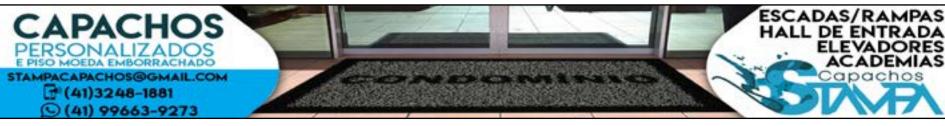
Distribuição Gratuita 8.000 exemplares

Ano XX - Edição 240 - Outubro/19 - Curitiba - www.jornaldosindico.com.br

CREA PR 11.401/D

- Laudos de inspeção predial; - Perícias:
- Vistorias de recebimento de condomínios novos. (41)9.8412-7188

harro@harroconsulting.com.br







Parcelamos em até 48x

- Especializada em telhados
- Fabricação e colocação de calhas
- Madeira de lei (cambará, pinus autoclavado)
- Referência em condomínios de Curitiba
- e Joinv<mark>ille, e obras públicas</mark>
- Mão de obra própria e especializada

(41) 4102-9736 | 98466-8888

Exame Tecnologia

- Laudos técnicos, patologias e perícias
- Tratamento de infiltrações e rachaduras
- Reforço e recuperação estrutural
- Viabilidade de reformas NBR 16280 (apartamento e áreas comuns)
- Avaliação de valor de imóveis
- Vistoria cautelar de vizinhos
- Fiscalização de obras

(41) 3322-3020 | 99995-4577

www.exametecnologia.com.br Curitiba, RM, Litoral e SC

41 anos



ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO PREDIAL

Construímos e Reformamos TELHADOS em Estrutura de Aço Galvanizado, Madeira e Aço Metálico.

(41) 3071-0871 | 99956-6246

WWW.CWBMULTIPORTE.COM.BR CWBMULTIPORTE@GMAIL.COM



FORNECEMOS TELAS DE PROTEÇÃO DE FACHADA, COSTURADAS EM MÓDULOS, PERSONALIZADAS, NA MEDIDA DA SUA OBRA

🔾 Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, 1840 - Sala 27 - Curit

diprocon@brturbo.com.br

EXPEDIENTE

Publicação Mensal da: MD Publicidade

Rua Cascavel, 420 nº 07, Boqueirão CEP 81670-180 - Curitiba - Paraná Tel.: (41) 3029.9802 curtiba@iomaldosindico.com.br

> Autorizado pela Publik Editora Ltda. para uso da marca.

Fundador: Aroldo de Lima Marcelo

> Comercial: Nilzete Mem

Diagramação: Laura Ruggi

Redação: Cecilia Lima

Assessoria Juridica: Dr. Átila Gadelha Marcelo OAB/BA 24.542

Colaboradores: Dr. Luiz Fernando de Queiroz Dr. Rudinei Maciel Dr. José George Moura Alves (Joe'A)

Aracaju/SE - 79 3044.4253 aracaju@jornaldosindico.com.br

Baiyada Santista/SP - 13 4009 3971 ixadasantista@jornaldosindico.com.br

Belém/PA - 91 3276.6023 belem@jornaldosindico.com.br

Brasilia/DF - 61 3362,0732 brasilia@jornaldosindico.com.br

Belo Horizonte/MG - 31 3337.3060 marcio@jornaldosindico.com.br

Campinas/SP - 19 3233,1652 campinas@jornaldosindico.com.br

Curitiba/PR - 41 3029.9802 curitiba@jornaldosindico.com.br

Fortaleza/CE - 85 3214.4972 fortaleza@jornaldosindico.com.br

João Pessoa/PB - 83 3031.1133 josopessoa@jornaldosindico.com.br

NataURN - 84 3086 9884 natal@jornaldosindico.com.br

Niterái/RJ - 21 2622,5312 niteroi@iornaldos/indico.com.br

Recife/PE - 81 3053,9894 recife@jornaldosindico.com.br

Río de Janeiro/RJ - 21 2210.2902 riodejaneiro@jornaldos indico.com.br

Salvador/BA - 71 3351.2853 salvador@jornaldosindico.com.br

São Paulo/SP - 11 5572.5250 livia@jomaldosindico.com.br

Nossa Mensagem

A missão primordial do síndico, como sabemos, sempre foi e sempre será a de zelar pelas boas práticas administrativas em prol do que for melhor para o condomínio. Por isso é necessário frisar que essa não é uma tarefa fácil, nem tampouco simples, mas que precisa ser desempenhada com responsabilidade e, principal-

A situação financeira da maioria dos condomínios brasileiros é algo limitado. A diferença entre o que entra na receita e o que sai nas despesas é mínima. Isso quando não se fica no zero a zero ou, pior, há a inversão da balança e o caixa fica no vermelho. E é devido a essa fragilidade financeira que o cuidado com os serviços

mente, com transparência.

contratados deve ser alto.

A pessoa que se propõe a ser síndica deve estar disposta a gastar energia buscando sempre as melhores alternativas para o condomínio, tentando - obviamente - nas melhores circunstâncias, aliar qualidade e precos razoáveis, em um equilíbrio que se adeque às necessidades do coletivo.

O síndico que não busca isso está falhando em seu papel e não está desempenhando adequadamente o seu papel de defensor dos interesses do condomínio. Em alguns casos, ele pode estar, inclusive, jogando contra o próprio condomínio e causando um desequilíbrio financeiro contratar serviços sem calcular o real impacto deles nas finanças.

Síndicos

sim, relapsos ou deliberadamente desonestos, que contratam serviços com sobrepreço, podem ser condenados na Justiça a recompensar o condomínio por seus maus atos administrativos. Nossa matéria na seção de "Legislação" traz um exemplo de exsíndico condenado pagar ressarcimento que ilustra a situação e faz um alerta para as más práticas administrativas.

Essa e outras matérias quentinhas você encontra na nossa edição de outubro do Jornal do Síndico. Desfrute de uma boa leitura!

Os Editores

Boa leitura!





INDICADORES

	Abr 19	Mai 19	Jun 19	Jul 19	Ago 19	Set 19
IGP-M (FGV)	0,92	0,45	0,80	0,40	-0,67	-0,01
INPC (IBGE)	0,60	0,15	0,01	0,10	0,12	-0,05
TR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TJLP (%)	0,52	0,52	0,52	0,50	0,50	0,49
CUB/Pr	0,33	0,24	0,12	2,53	0,36	0,17

OBRIGAÇÕES

Admissão/Demissão - comunicar o Ministério do Trabalho até o dia 7 do mês seguinte. Recolhimento do INSS até o dia 20 do mês subsequente. Recolhimento do FGTS 8,0% sobre a folha de pagamento, até o dia 7 do mês seguinte.

Recolhimento do PIS, 1% sobre a folha de pagamento até o 25° dia do mês sequinte, o ISS sobre o serviço prestado. Não havendo expediente bancário deve ser pago antecipada-

Deduções:

- R\$189,59 por dependen-1)
- R\$1.903,98 por aposentadoria (apenas uma) a quem já completou 65 anos;
- Pensão alimentícia; Valor de contribuição pago no mês à Previdência Social.

20% Sobre a Folha, como parcela do condomínio: 2% (com aplicação do FAP*, cai para 1%), contribuição de acidente de trabalho (2% para risco médio e 3% para risco máximo);

4.5% sobre a Folha, contribuição de terceiros (SESC, SENAI,etc);

Salário Família - Até R\$877,67 = 45,00 / Até R\$1.319,18 = 31,71 (FAP*: é o FATOR ACIDENTÁRIO DE PREVENÇÃO, que pode variar de 0,5 a 2,00%, para condomínios e

Atenção: Pagamento até o dia 20 do mês subsequente ao de competência. Não havendo expediente bancário deve ser pago antecipadamente. A partir desse vencimento, multa de 0,33% ao dia, com limite de 20%, juros 1% + Selic acumulada. Na dúvida, consulte o Núcleo de Orientação ao Contribuinte do INSS. 0800780191

CONTRIBUIÇÃO INSS

Salário Contribuição

De 1.693,73 até 2.822,90

De 2.822.91 até 5.645.80

Até 1.693.72

Trabalhador assalariado Alíquota

8.0

9.0

11,00

** Alíquotas para determinar base de cálculo do IRRF: 8%, 9% e 11%

IMPOSTO DE RENDA

Base Cálculo	Alíquota	A deduzir
Até R\$1.903,98		isento
De R\$1.903,99 até 2.826,55	7,5%	R\$142,80
De R\$2.826,56 até 3.751,05	15,0%	R\$354,80
De R\$3.751,06 até 4.664,68	22,5%	R\$636,13
Acima de R\$4.664,68	27,5%	R\$869,36



- Administração Condominial
- Contabilidade
- Sistema digital de contas (Sindigital)
- Síndico Profissional
- Síndico Itinerante

Problemas em seu condomínio? Contrate Síndico Profissional

www.sindigital.com.br Seu condomínio na Web

99162.3515

CTBA 3024.1901 SJP 3398.6578

www.rabelocondominios.com.br gerencia@rabelocondominios.com.br



Rabelo Condomínios

Ha mais de 12 anos no mercado!

Curitiba: Av. Pres. Getúlio Vargas, 2932 Salas 104 e 105 - Água Verde

SJP: Dr. Manoel Ribeiro de Campos, 144 - Centro

Ex-síndico terá de ressarcir condomínio por contratar serviços com sobrepreço

Se formos falar de uma maneira abrangente a principal missão do síndico é defender os interesses do condomínio. Ele deve desempenhar essa função tal qual fosse a sua própria casa - como de fato o é, em última instância – e isso significa zelar não apenas pela honestidade e transparência, mas também pela busca economia, lucratividade e tudo o que for mais salutar para a coletividade.

Isso se aplica, sobremaneira, ao que diz respeito às aquisições de bens e serviços: não é interessante adquirir um produto excelente, mas excessivamente caro e, ao mesmo tempo, está longe do ideal optar por um produto ruim observando apenas e unicamente o preço baixo. O bom gesto deve procurar unir sempre o máximo de eficiência com a razoabilidade do preço, ou seja, o melhor negócio será fechado sob o prisma do custo-benefício.

administração pública há mecanismos legais, como licitações e outras estratégias, para regulamentar esse equilíbrio. Porém, na esfera privada, carecemos de bases reguladoras e fiscalizatórias nesse sentido - havendo apenas o Conselho fiscal, que nem todo condomínio possui - e o que deve prevalecer é o bom senso, além da honestidade de cada um.

O fato é que, nessas lacunas deixadas pela falta de rigor fiscalizatório, há os síndicos que terminam não adotando as melhores práticas administrativas em seus condomínios e contratam serviços com valores acima do desejável.

Diante disso, podepensar inicialmente mos justificativas: três

inabilidade operacional (não saber onde buscar orçamentos), por preguiça ou pressa (não busca vários orçamentos e fecha com o primeiro que surge) e, por fim, má fé (o intuito deliberado de tirar alguma vantagem superfaturando contratos).

Contudo, ainda que o contrato com sobrepreco não tenha sido feito intencionalmente com o intuito de embolsar algum valor, o síndico pode ser responsabilizado por má prática administrativa e ter que recompensar o condomínio por seu ato, o qual não visou ao beneficio da coletividade.

Exemplificando tal situação: a 28ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve decisão que condenou síndico a restituir parte do valor de serviço contratado por sobrepreço substancial (a



instalação de grelhas ao redor de 17 árvores). A reparação foi fixada em R\$ 16.982,44.

Uma prova técnica que licitou o mesmo servico constatou sobrepreco substancial na contratação em comparação com o preço médio praticado por outras empresas prestadoras. A reparação foi estabelecida pelo cálculo da diferença entre o preço médio apurado pelo perito e o valor efetivamente pago pelo condomínio.

Em sua decisão, o desembargador relator da apelação afirmou que ficou comprovada a inobservância do ex-síndico do dever de zelar pela boa administração dos recursos do condomínio.

colaboradora autora do Jornal do Síndico





fatima@techniques.com.br



Uso racional da água deve ser um objetivo do síndico e moradores

Mensalmente, as despesas coletivas do condomínio são somadas, divididas por todos e transformadas nas taxas pagas pelas unidades. Esse valor pode flutuar de acordo com alguns custos que não são fixos e dependem do consumo demandado naquele mês.

Por isso, muitas vezes sem saber, um dinheiro precioso pode estar – literalmente – escoando pelo ralo. É que a conta de água do condomínio é responsável por uma importante fatia dos gastos e, se há um descontrole no consumo, os valores podem surpreender no fim do mês! Visando a um maior controle de gastos e uso racional dos recursos financeiros, algumas medidas podem ser

tomadas. Confira dicas:

1) Consertar vazamentos: nem sempre eles estão visíveis e suficientemente expostos. Lembre-se que paredes molhadas ou mofadas, por exemplo, também são indícios de que algo não está normal. Um vazamento, por menor que seja, com o passar dos dias e meses causa um grande estrago na conta de água.

2) Torneira que pinga: ela pode parecer inofensiva, mas de pingo em pingo, pode trazer grandes prejuízos. O melhor a se fazer é a troca da peça por uma nova, mesmo que isso requeira um investimento. Essa despesa se mostrará mais vantajosa que o prejuízo, em longo prazo, na perda de água.

Sem contar com o desperdício ao meio ambiente.

- 3) Utilizar água pluvial: muitos condomínios já usam é essa estratégia com sucesso e destinam a água da chuva para vários usos, desde regar o jardim à limpeza de áreas comuns. Assim, poupam-se litros e litros de água tratada que sairia das torneiras.
- 4) Individualizar hidrômetros: os prédios mais novos já estão sendo entregues assim, porém os edifícios mais antigos ainda costumam ter uma conta de água coletiva que é paga embutida no valor do condomínio. Essa modalidade de cobrança está em desuso, pois além de



não estimar exatamente o consumo de cada unidade, ela estimula o desperdício, uma vez que o morador não percebe o impacto dos seus atos no fim do mês.

5) Conscientizar condôminos: nenhuma das medidas mencionadas será efetiva se, ao frequentarem os espaços coletivos, os moradores não fizerem um uso racional da água,

seja durante sua festa, churrasco, atividade física ou qualquer outro momento. Portanto, é fundamental levar informação a esse público e o síndico pode fazer isso usando os murais do condomínio, elevador e outros meios de comunicação interna para disseminar mensagens solicitando a economia de água.



Ameaçar em rede virtual também gera consequências

Durante uma discussão, às vezes no calor do momento, falam-se coisas sem pensar: ofensas, insultos, palavras negativas que provavelmente não seriam ditas em uma conversa em que ambas as partes estivessem em seu estado normal de humor.

Contudo, mesmo se faladas sem muito planejamento ou ainda sem o real intuito de concretizá-las, as ameaças constituem um tipo mais grade de agravo. Isso porque ameaçar é anunciar previamente que se fará o mal a uma determinada pessoa. Há implicações jurídicas decorrentes desse ato.

Está definido no nosso Código Penal: "ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave: pena - detenção, de um a seis meses, ou multa".

Sabe aquela discussão pela internet, em que os ânimos estão alterados, todo mundo fala de mais, e acaba com alguma das partes ameaçando a outra - seja de partir para agressão física ou de causar prejuízos de outra ordem?

Esse tipo de bateboca não é incomum de se ver, infelizmente, e, com a popularização da internet, surgiu um cenário a mais para esses embates: as redes sociais. No entanto, é importante ressaltar que aquilo que é dito no mundo virtual é válido no mundo real, e pode ter suas consequências.

É o que explica o

advogado Victor Duarte. "As pessoas têm uma ideia equivocada que aquilo que é dito em um ambiente virtual está totalmente desconectado da vida real e isso não é verdade", pontua.

Ele acrescenta exemplos do cotidiano: "aplicativos de conversa como o Whatsapp fazem parte da rotina da maioria dos brasileiros, inclusive no âmbito dos condomínios, facilitando muitas tarefas. O problema é quando esse meio de comunicação serve de veículo para insultos", afirma Duarte.

Não há proibição quanto aos "grupos de condomínio" no aplicativo, eles podem existir, mas não podem ter sua finalidade desvirtuada – que é a de



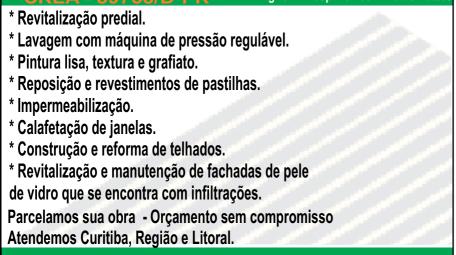
repassar informes. "Caso venha a ocorrer alguma briga com ameaças em um desses grupos ou mesmo em conversas privadas, é possível que os registros de tela (prints) sirvam de provas, o mesmo se aplica a áudios", orienta o advogado.

O ideal é que esses

grupos – quando existirem - restrinjam sua atividade apenas ao comunicado de informações pertinentes ao cotidiano do condomínio, sendo vetado assuntos de ordem particular ou de natureza política, por exemplo.

A autora é colaboradora do Jornal do Síndico





(41) 3024-5240 / 9 9956-6246 🖭

terniski@gmail.com - www. terniski.com.br



Especialistas em



Construção e Reformas de Telhados

Fabricação de Calhas, **Rufos e Condutores**

cartões!

Aceitamos Especializada em **Condomínios**

3053-5740 / 99133-7070

acquateccalhas@gmail.com



- Rest. Hidráulica/Elétrica
 - Quadras Poliesportivas

 - Laudos Técnicos

Orçamentos com retorno imediato! www.emblmanutencaopredial.com.br comercial@emblmanutencaopredial.com.br

Recuperação Estrutural

Texturas e Grafiata

93085-8969
99228-6565





Anuncie! LIGUE AGORA:

3029-9802





- Revitalização em Fachadas lavagem, reposição de pastilhas, pinturas especiais;
- Laudos Técnicos:
- Recuperação Estrutural;
- 🚄 Impermeabilização.









3356-1153 / 9 9994-6229 / 9 9846-0665

www.athosengenharia.com





Av. Rep. Argentina, 2403 - Sala 91 - Portão - Curitiba - PR (41) 3329-3808 | 99225-6199 3

www.atuacaocondominios.com.br

Hospedagem por aplicativo constitui locação por temporada

A tecnologia evolui e com ela também muda a sociedade como um todo, incluindo suas relações internas de natureza social, afetiva, trabalhista e comercial. Nesse contexto, estamos assistindo nos últimos anos uma verdadeira revolução nos hábitos de consumo do brasileiro, sobretudo na forma como ele tem acesso e contrata serviços das mais variadas categorias: desde o carro que o conduzirá ao trabalho até o apartamento em que se hospedará no feriado.

O uso dos smartphones se tornou protagonista nessas escolhas aliado ao advento dos aplicativos de serviços. Um exemplo desses que tem dado o que falar nos condomínios residenciais é o Air Bnb, com o qual é possível se cadastrar tanto para

ser anfitrião, quanto para ser hóspede, e assim encontrar diversos tipos de imóveis para locação de curto período, podendo contratar até mesmo uma diária única.

possibilidade Essa de ter um fluxo flutuante de visitantes no condomínio tem desagradado uma parcela de pessoas, embora seja uma bandeira de defesa por parte de quem ganha dinheiro com os alugueis. Muitos desses conflitos têm sido levados à Justiça.

Embora, trate-se de um dispositivo recente e não haja regras muito bem estabelecidas com foco específico para essa modalidade de negócio (que vem dando o que falar nos edificios), os juristas, de modo geral, têm mantido uma interpretação conservadora da legislação

compreendendo vigente, esse tipo de locação como um aluguel de temporada como qualquer outro do qual o proprietário do imóvel tem pleno direito de fazer.

Foi esse o entendimento recente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) que em agosto deste ano decidiu que uma moradora de Florianópolis não poderá ser impedida de alugar o próprio apartamento por meio de um aplicativo de hospedagem na internet. O caso teve início quando, em ação movida na 4ª Vara Cível da Capital, a autora relatou ter sido notificada pelo síndico de que, conforme supostas regras do condomínio, somente seria permitida a locação do imóvel por períodos superiores a 90 dias. A alegação foi de que aluguéis por



tempo inferior caracterizariam hospedagem, o que poderia gerar multa condominial.

Na sentença, a juíza destacou que a convenção do condomínio não proíbe de maneira expressa a locação por temporada e, para a magistrada, as locações realizadas pela autora se configuram como aluguel de temporada, visto que o tempo pelo qual ocorre a ocupação, seja um ou 90 dias (prazo máxi mo previsto na legislação)

não descaracteriza locação quando respeitadas as práticas previstas, ou seja, se não há atividade comercial. A sentença também frisou que a moradora e seus locatários estão sujeitos às demais regras e determinações do condomínio, de forma que a proprietária é responsável por eventuais danos gerados pelos ocupantes de sua unidade.

autora é colaboradora do Jornal do Síndico

Portaria Remota, controle de acesso, projetos de CFTV e contratos de manutenção 24h, você também encontra na entri







ou biometria





facial





Prevenção contra incêndios deve ser preocupação permanente no condomínio

Em setembro, toda a mídia noticiou o lamentável episódio ocorrido no dia 12, no Rio de Janeiro, envolvendo um hospital da rede privada o qual sofreu um incêndio enquanto 103 pacientes, abrigava além dos 224 funcionários que trabalhavam no local na hora em que o fogo começou a se espalhar, deixando já no primeiro dia 11 vítimas fatais imediatas e, posteriormente, mais algumas decorrentes de complicações da inalação de fumaça.

Porém, afora a consternação coletiva que é justa e inevitável, tragédias como a do Hospital Badim devem servir de alerta para mobilizações de conscientização e, principalmente, para ações

efetivas visando à prevenção contra incêndios. Essas medidas devem ser observadas em todos os prédios nos quais há concentrações de pessoas, o que inclui os condomínios.

São raros os prédios residenciais que se mantém em dia com suas obrigações nesse sentido. Via de regra, a negligência é preponderante e providências só costumam ser tomadas quando há a iminência de uma penalidade (como multa, por exemplo), ou pior, quando há de fato um acidente.

É válido ressaltar que todo novo empreendimento mobiliário precisa passar por vistoria obrigatória e obter o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), que em alguns estados possui um nome que varia, para tirar o Habite-se. Com o tempo, esse documento passa a ser renovado a cada três anos.

Para obter essa aprovação, o Corpo de Bombeiros faz uma vistoria no prédio, checando itens obrigatórios, tais como: extintores, mangueiras, luzes de emergência, portas corta-fogo, placas de sinalização. Onde está o problema então? Está na continuidade do cuidado.

Grande parte dos síndicos se esquece completamente da manutenção desses equipamentos de segurança ao longo de três longos anos. Porém, quando se está prestes a se vencer o AVCB, reorganizam tudo, atualizando o que está em falta, apenas com o objetivo de cumprir um protocolo burocrático.

No entanto, devemos lembrar que a finalidade de tal vistoria é justamente estimular uma cultura de prevenção constante e não apenas de "véspera", haja vista que os sinistros não escolhem data ou hora para ocorrer, eles se sucedem imprevisivelmente e, em se tratando de fogo, podem acarretar danos irreparáveis, como perdas de vidas humanas e destruição do patrimônio.

Assim sendo, para uma eficaz política preventiva contra incêndios, basta manter em dia o check list de equipamentos de combate ao fogo? A resposta é não, pois de nada adianta eles existirem se não houver instruções mínimas para executar o combate inicial ao fogo no momento

de emergência e conduzir uma rota de fuga segura.

É por isso que se faz necessária a formação e treinamento de uma brigada de incêndio, a qual recebe curso preparatório. Ela deve contar com a participação de um mínimo de moradores, síndico e funcionários, os quais servirão de líderes para agirem quando houver necessidade, auxiliando os demais moradores. Ao término do curso se recebe um certificado, o qual deve ser revalidado anualmente.



Brasil é campeão na incidência de raios: previna-se

Você sabia que o Brasil é a região terrestre que mais é acometida por raios no planeta? E mais, sabia, ainda que o período com maior incidência desses fenômenos é justamente o quarto trimestre do ano, após o início da Primavera? Essas duas informações devem ser suficientes para ressaltar o quão importante é ver como anda a manutenção do para-raio do seu prédio.

De acordo com o Grupo de Eletricidade Atmosférica (Elat) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) os estados onde há maior incidência de raios por quilômetro quadrado são Tocantins, Amazonas, Acre, Maranhão e Pará. Sendo que a cidade de São Paulo está

entre as cinco capitais com maior densidade de raios por quilômetro quadrado.

O motivo para o Brasil ser o país campeão em raios se deve tanto à extensão continental do país, quanto à sua posição geográfica que o concede um clima tropical, quente e úmido. Essa última característica também justifica o porquê de a maior incidência se dar nas estações da Primavera e Verão. E o que explicam os pesquisadores do Inpe.

E em meio a tantas intempéries, como os prédios podem se proteger? Possuindo um Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), que inclui, dentre outros dispositivos, o já famoso para-raio. Porém, não basta tê-lo, é preciso cuidar da manutenção e verificação periódica de suas condições.

A inexistência ou falta de manutenção do SPDA pode invalidar o pagamento do seguro do condomínio caso haja prejuízos de fato causados por um raio e o síndico pode ser responsabilizado por negligência. Os prejuízos materiais e humanos são inestimáveis: risco de choques e morte, queima de equipamentos eletrônicos, incêndios, danos a estrutura física do prédio. Ou seja, não contar com um SPDA pode sair muito mais caro para o condomínio do que arcar com a manutenção.

O síndico precisa estar atento quanto ao que há de novo nas regras, pois, em 2015, a ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) atualizou a NBR 5419, a qual trata exatamente dos para-raios. A norma exige uma vistoria visual a cada seis meses, além da manutenção anual.

Desde a atualização, os condomínios devem possuir DPS (Dispositivo Protetor de Surto) em todos os quadros elétricos de suas áreas comuns. Os prédios que ainda não se adequaram até este momento, mesmo passados quase 4 anos, devem correr para se atualizarem.

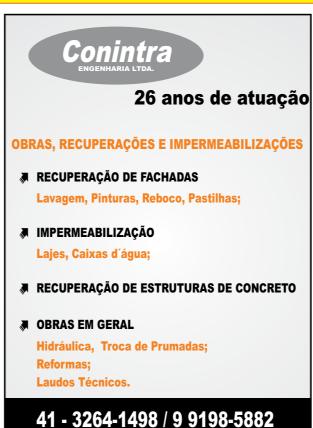
Houve alteração também no número de descidas que conduzem a energia para as áreas mais baixas da edificação. Antes da atualização, essas linhas



de descida deveriam estar a cada vinte metros. Após a nova NBR, essa distância foi diminuída para quinze metros, nos prédios residenciais.







www.conintra.com.br - conintra@conintra.com.br

Existe uma forma mais eficaz para que sua empresa seia VISTA!



ANUNCIE:

3029-9802



Anuncie! LIGUE AGORA:

3029-9802





35 anos de experiência em manutenção predial

- * Retrofit de Fachadas
- * Recuperação Estrutural
 - * Impermeabilizações
 - * Pintura Predial
 - * Reformas em Geral

(41) 98753-1051 / 99653-1755 / 3206-8601 www.cymaco.com.br



Emergências: chamo o Samu ou os Bombeiros?

Imagine a seguinte situação hipotética: você — sendo síndico ou não — está desfrutando de um momento de diversão em família na área de lazer do prédio quando passa a ouvir gritos de socorro e descobre que duas crianças que brincavam ali perto agora estão presas sob a estrutura metálica de um brinquedo do playground que tombou em cima delas.

O que deve ser feito a partir de então? Que tipo de serviço de emergência deve ser acionado para socorrer as vítimas e controlar a situação? Essa é uma pergunta difícil de responder no exato instante em que o imprevisto acontece, pois é natural que durante uma cir-

cunstância de alta tensão as ações se sucedam de modo atrapalhado. Porém, é preciso evitar isso e garantir que o socorro seja chamado o mais brevemente possível, pois em caso de acidentes cada segundo é valioso.

Como fazer isso? Educando as pessoas e levando informação para que saibam previamente como proceder numa hora como essas. Uma das grandes dúvidas em caso de acidentes é: quem chamar, o Corpo de Bombeiros (basta discar 193 no telefone) ou o Samu - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (discar 192)?

O que os dois serviços têm em comum é que ambos prestam primeiros socorros que podem ser decisivos para salvar vidas, fazendo o que se chama de Atendimento Pré-hospitalar (APH) que tem por objetivo a manutenção da vida e a minimização de sequelas, o que pode ser feito com uma simples recomendação ao telefone ou com envio de uma viatura de suporte básico ou avançado ao local da ocorrência.

Se tanto os bombeiros como o Samu fazem o APH, como saber quando chamar um ou outro? Para definir isso é importante antes fazer uma leitura rápida da circunstância e avaliar se há risco envolvido. Se há instabilidade no local e se a emergência oferece riscos a mais pessoas, podendo evoluir com maior gravidade, o mais indicado é que

se acione o Corpo de Bombeiros. Os exemplos a seguir ilustrarão melhor o exposto.

Incêndios tituem, sem dúvidas, a situação mais óbvia em que os bombeiros são a opção prio- ritária a ser chamada, mas também podemos citar os choques elétricos, salvamentos aquáticos, desabamentos, deslizamentos de terra, vazamentos de gás, quedas (de altura superior a 7 metros), tentativas de suicídio e acidentes com pessoas presas nas ferragens (a exemplo da narrativa hipotética mencionada no início do texto).

Já o Samu tem outras atribuições, podendo ser chamado para: dores no peito de aparecimento súbito, crises convulsivas, into-



xicação ou envenenamento, queimaduras graves, trabalhos de parto com situação de risco, perda de consciência, queda acidental, sangramentos, crises hipertensivas. É válido ressaltar que há, ainda, os casos mais complexos em que ambos serviços são acionados a agir.









www.jornaldosindico.com.br





Reforma - Construção - Manutenção
Pisos Esportivos - Equipamentos Esportivos
Iluminação - Alambrado - Redes
Grama Sintética - Pisos Emborrachados
Lixamento Deck
Pintura e Demarcação de Garagem

3333-0349 | 9.8402-3153 | 9.8402-3164 | 9.8402-3169 www.engepisos.com.br - vendas@engepisos.com.br R. Brasílio Itibere, 1867











Assessoria ao

Assessoria ao Síndico e ao Conselho



Gestão financeira e Prestação de Contas



Profissional

Síndico

Planejamento Administrativo





Gestão de Pessoas e Conflitos

Maurilei Ruggi 2941 99607 9618 41 3524 1779

www.gruporuggi.com.br maurilei@gruporuggi.com.br

Reduza custos com segurança

Com o avanço da tecnologia, a portaria remota chegou para trazer uma solução com redução de custos na prestação de serviços de segurança para condomínios. O principal fator que deve ser considerado é a estrutura do condomínio para que atenda a necessidade de composição que esse sistema exige, com meios físicos e tecnológicos de proteção adequados ao projeto como: clausuras, câmeras de vigilância, cerca elétrica, entre outros.

0 diagnóstico personalizado realizado pela empresa a ser contratada é que irá de-

terminar qual a melhor solução para garantir a proteção do patrimônio.

Ao buscar no mercado uma empresa que atenda apenas a um tipo de serviço, seja presencial ou remota, o diagnóstico fica restrito e a solução pode não ser totalmente adequada às características e ao perfil do condomínio, o que futuramente trará problemas e poderá comprometer a qualidade do serviço e colocar em risco a segurança de todos.

E importante investir na contratação de uma empresa especializada, que entenda de segurança com foco em diagnósticos personalizados,

O principal fator que deve ser considerado é a estrutura do condomínio para que atenda a necessidade de composição que esse sistema exige



segmentação e soluções completas em segurança, equipamentos e serviços. Isso trará o melhor custo benefício, sem desperdício de recursos e com foco na segurança total do condomínio e seus moradores.

colaborador do Jornal do Síndico



PORTARIA REMOTA. AGREGUE TECNOLOGIA AO SEU CONDOMÍNIO.

- Aplicativo: tenha o controle na palma da sua mão e tenha muito mais autonomia para fazer a gestão do condomínio.
- Central de monitoramento 24h: atende exclusivamente as demandas da Portaria Remota, com uma equipe especializada para atender as solicitações do condomínio.
- Pronto Atendimento 24h: em situação de emergência, nossa equipe irá ao local para fazer a verificação, além de

Além disso, a STV também oferece soluções no segmento de facilities, com serviços de: zeladoria, limpeza, jardinagem e manutenção predial.

R. João Negrão, 2680 - Curitiba (41) 3151-1055













Classindico

COLETA DE RECICLADOS



A Ecorecicle efetua coleta de lixo reciclável em condomínios com data programada. Sem custo para o condomínio ou empresa LIGUE E AGENDE UMA VISITA!

3287-5215 / 9881-7713

DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D' ÁGUA



CIP/MIP - Desinsetização - Descupinização - Desratização Desinfecção Técnica de Caixas D'Água

Eng.* Agr.* Glauco S. Buccieri Cel.: 9917-7190

Fone: 3298-6633

Rua Moysés Gutztein, 477 - Curitiba/PR

EXTINTORES



EMPAEX EXTINTORES

Zelamos pela sua segurança **← E** 3 → R E

- Equip. contra incêndio
- Venda e manutenção
- Placas NPT-20 fotoluminescente
- Recarga de extintor

別マ アE 別本 SAIDA+ **← R** N → N ∨

vendas@extintoresempaex.com.br 3383-6186 | 3382-3028

GARAGENS E COBERTURAS



- Toldos
- Grades
- Portões
- Estruturas



Orçamento sem compromisso

9.9941-6462 dezainemetal@gmail.com

JARDINAGEM



Problemas com o jardim? Temos produtos e orientação técnica.

PRAGAS: RATOS, BARATAS, FORMIGAS, PULGAS,

- CUPINS, CARRAPATOS, TRAÇAS, ARANHAS. · JARDIM: FERTILIZANTES, TERRAS, ADUBOS, MATA MATO, FERRAMENTAS, PULVERIZADORES, TELAS,
- SEMENTES, FUNGICIDAS, HERBICIDAS... REPELENTES: POMBOS, MORCEGOS, VESPAS.

Av. Munhoz da Rocha, 1049 Cabral-Curitiba-Pr. honjo@honjoagropecuaria.com.br

(41) 3254-6858

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO



O serviço que você precisa em qualquer hora e em qualquer lugar!

Nossos Servicos

Limpeza e Conservação

Limpeza de áreas internas e externas, limpeza de vidros.

Portaria e Segurança

Controle de acesso de pessoas e carros, guardião e vigia.

Apoio Administrativo

Auxiliar atividade ADM, conforme a solicitação do cliente (protocolar, arquivar e redigir documentos, atender ligações, etc...)

Recepicionar o público interno e externo, atender telefone e arquivar documentos.

Jardinagem

Serviços de manutenção e revitalização de jardim Copa e Café

Prenarar e servir café e lanches

[41] 3527-5331| comercial@duolimp.com.br www.duolimp.com.br

MANUTENÇÃO PREDIAL



PRIME

CREA-PR 33868-D/PR

- *REFORMA DE TELHADOS
- *RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL
- "LAUDOS TÉCNICOS
- *RETROFIT DE FACHADAS
- *LAVAGEM DE FACHADAS
- *RECUPERAÇÃO DE FACHADAS
- *PINTURA TEXTURAS E GRAFIATOS
- "HIDRÁULICA E ELÉTRICA
- *IMPERMEABILIZAÇÕES GERAIS
- *RECUPERAÇÕES DE PISOS GERAIS
- *CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL
- *PROJETOS

ATENDEMOS CURITIBA E LITORAL **ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO!**

o (41) 99973-3362 😇 (41) 3675-8121

alic I Fore

Obras e Reformas

Lavagem e Pi<mark>ntura</mark> Predial

Textura e Grafiato

Hidráulica e Elétrica Pr<mark>ojetos</mark> e Aprovações ju<mark>nto ao</mark> CREA e PMC

Laudos Técnicos, Perícias e Avaliações Impermeabilizações de Lajes e Caixas D'Água Terceirização de Mão de Obra

9.8418-1004 | 9.9683-7179

www.obracertaservicos.com.br

MANUTENÇÃO PREDIAL

MANUTENÇÃO PREDIAL COMPLETA

- Impermeabilização de Caixas de Água e Áreas Externas
- Pintura Interna, Textura, Grafiato, Outros
- Serviços Elétricos, Gás e Redes de Incêndio
- Telhados em Madeira ou Metálico
- **Obras Civis em Geral**
- Laudos e Vistorias Técnicas

3023-3999



Farid A. Gebrim Neto CREA 95.549/D

@afgcuritiba

www.afgconstrutora.com.br

CREA 60434 Pinturas Dias ESPECIALIZADA EM CONDOMÍNIOS

LAVAGEM PREDIAL - PINTURAS TEXTURA - GRAFIATO

Construção, Reformas, Telhados Aplicação de Manta Asfáltica Pavimentação

3209-7740 / 9 8838-5172 9 9929-9216 www.pinturasdias.com.br

> Parcelamos sua obra em até 36 vezes sem juros.



Especializada em Manutenção Predial

- Lavagem e Pintura Predial
- Restauração de Fachada
- Reposição de Pastilhas
- Aplicação de Textura e Grafiato
- Impermeabilização
- Reformas em Geral

Orçamento sem compromisso Curitiba, Região e Litoral

ogfpinturas@gmail.com

MANUTENCÃO PREDIAL



Carlos A. Z. Leitoles CREA 173103/D

Projetos - Execuções - Reformas Recuperação Estrutural Manutenção Elétrica e Hidráulica Saneamento - Lavagem - Pintura

rbengenhariactba@gmail.com 98711-3120 | 3286-0314





Especialista em Manutenção Prediai

- Impermeabilização de caixas d'água
- Impermeabilização de lajes
- Revitalização de fachadas e garagens
- Pintura, textura e grafiato
- Reforma e construção de telhados
- Reforma e construção de estruturas
- Laudos técnicos

Projetos

CREA PR-152118/D FAÇA SEU ORÇAMENTO:

(41) 3598-8518 / 9 9824-5733

contato@reccoengenharia.com

Instagram / Facebook: @reccoengenharia



Obras especiais, para clientes especiais!

Construção * Reforma Modernização * Manutenção

33 anos de experiência no mercado!

3353-7290 | 3121-0783 www.construmg.com.br

Rua Leôncio Correa, 101 - Água Verde - Curitiba/PR

Curta nossa fanpage



PINTURAS



PINTURA E LAVAGEM PREDIAL **ÁREA COMUM / GRADIL** PINTURA EPÓXI / GARAGENS **QUADRA POLIESPORTIVA**

Condições especiais de pagamento para condomínios

MGBRASIL@MGBRASILPINTURAS.COM.BR WWW.MGBRASILPINTURAS.COM.BR

Evolution Pinturas Pintura - Textura - Grafiato Hidráulica Instalação e reparo em: Piso cerâmico e laminado Porcelanato e Azulejo Trabalhos em altura evolution.pinturasgerais@gmail.com

(41) 9.9636-2482 | 9.9205-1275

Troca de telhados - Lavagens de fachadas

Impermeabilização - Reformas e Pinturas

Manutenção bidráulica - Troca de prumadas

3229-3359 / 3345-0946 9 9157-4177

Delvicio Fernandes

contato@testil.com.br testil-pinturas@hotmail.com

PORTA CORTA FOGO



PORTÕES

Portões

Segurança da sua família em 1º lugar

- Manutenção/Instalação
- Motor
- Automação de portão
- Cerca elétrica Alarmes
- Câmeras de segurança
- Controle de acesso
- 3282-1028 9.9754-7821

SERRALHERIA

Serralheria Metal Forte SERRALHERIA MÓVEL

Estruturas Metálicas - Corrimão Calhas - Escadas Reformas de Grade em Geral Assistência Técnica e Conserto de Portões



ATENDIMENTO 24hrs

9 9970-8045 / 3699-7164



serralheriametalforte16@gmail.com.br

SOLUÇÕES EM SEGURANÇA



ALARMES | AUTOMAÇÃO | CÂMERAS

Mão de obra especializada, equipamentos profissionais!

VI/WEB System

vendas@kwsolucoes.com.br

Q414102-5154

TEXTURA E GRAFIATO



Grafiato e Textura a partir de R\$1,29 kg

Massa Corrida PVA a partir de R\$0,89 kg

3347-3216

- Grafiato
- Texturas
- Massa Corrida PVA
- Massa Corrida Acrílica
- Textura Projetada
- 9.9799-3877 www.pafiman.com.br

TOLDOS E COBERTURAS



Cobertura em Policarbonato Toldo em Lona e Policarbonato Cortina Retrátil e com Catraca - Reformas

www.agraunatoldos.com.br

🕵 (41) 9.8467-3359 | 3621-4177 📞

UNIFORMES PROFISSIONAIS



Loja do Guarda **P**ó Especializada em uniformes para condomínio.

> Temos uniformes a pronta entrega.

> 🔞 /lojadoguardapo

Uniformes Profissionais (41) 3342.9750- Batel/Curitiba

www.lojadoguardapo.com.bi





ESPECIALIZADA EM CONDOMÍNIOS

Restaurações de fachada - Telhados Impermeabilizações Manutenções em geral - Reformas

3015-7300 / 9 9195-1173

www.wcaengenharia.com.br atendimento2@wcaconstrucoes.com.br



Empresa registrada no Conselho de Engenharia. Engenheira responsável com mais de oito anos de experiência no mercado de manunteção predial. Orçamento customizado e prazos negociáveis para pagamentos.

CONHEÇA NOSSOS SERVIÇOS

LAVAGEM DE FACHADAS

CORREÇÕES DE PATOLOGIAS EM FACHADAS

PINTURAS | IMPERMEABILIZAÇÕES

TRATAMENTO DE FERRAGENS

SUBSTITUIÇÃO DE TELHADOS

PARECER TÉCNICO E VISTORIAS



















contato@alme.com.br